

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2019 – Processo TC Nº 20100479-3, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, Presidenta, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo nº 08/2022.

Art. 1º Ficam julgadas “aprovadas com ressalvas” as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2019 – Processo TC Nº 20100479-3, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de abril de 2022.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidenta